



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA RDP Nº 019/23

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial no que tange às disposições dos artigos 48, XLIII, XLIV e 49

RESOLVE:

Organizar a composição da Presidência, designando os Vice-Presidentes eleitos para cada uma das Vice-Presidências criadas, na forma abaixo indicada:

- 1) Vice-Presidente Administrativo: Sr. João de Deus Falcão Neto.
- 2) Vice-Presidente de Arbitragem: Sr. José Luiz Martinelli.
- 3) Vice-Presidente de Competições: Sr. Marcelo Carlos do Nascimento Vianna.
- 4) Vice-Presidente de Comunicação: Sr. Ronaldo Castro Luiz Castro.
- 5) Vice-Presidente de Engenharia: Sr. Jorge Teixeira Cardoso.
- 6) Vice-Presidente de Futebol de Ligas Municipais: Dr. Plínio Clóvis Jordão.
- 7) Vice-Presidente de Normas de Integridade das Competições: Sr. Felipe Michel.
- 8) Vice-Presidente de Relações Institucionais: Sr. Sávio Franco Santos Junior.
- 9) Vice-Presidente de Vistoria Técnica de Estádios e Clubes Formadores: Sr. Edmundo Rosa Souto.
- 10) Vice-Presidente Jurídico: Dr. Claudio de Albuquerque Mansur.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**